



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº 16/2026, de 28 de Janeiro de 2026.

"Aplica a pena de exoneração em face da Servidora Emanuelle Paulino Alves".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2025, ficou devidamente comprovado que a Servidora **Emanuelle Paulino Alves**, deixou de cumprir com os deveres prescritos nos incisos I, XV e XVII do artigo 147, infringido a proibição prevista no artigo 148, inciso IX, da Lei Complementar nº 30/99, de 23 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação da pena de **exoneração** a Servidora **Emanuelle Paulino Alves**.

Art. 2º - Determinar o envio de cópia a Secretária Municipal de Recursos Humanos para anotação da medida e tomada das providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 28 de Janeiro de 2026.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal de Buri

*Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.*

Tals Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3